

DECRETO Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o ordenador de despesas do Balancete Orçamentário da Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no orçamento de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 47 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º As dotações constantes no Balancete Orçamentário da Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano terão como ordenador de despesas o Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo único. A despesa em referência neste artigo pertence a Ação: 1.42 Pavimentação asfáltica, calçamento em paralelepípedo graníticos, meio fio e outros tipos de revestimento de vias urbanas, Despesa 624 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, com Total Geral – Orçamento: 2023 Fixado, de 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 janeiro de 2023.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE